



PORTARIA Nº 13.517, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Amaral Perches**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - A servidora **Aline Cristina Galanti**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 3º - A servidora **Ana Paula Chaves Campos**, Bióloga, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2022 a 11/04/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 4º - A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 5º - A servidora **Dulcelei Takassi Moritsugu**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Edson Mauricio Correa Rocha**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 7º - A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.



Art. 8º - Ao servidor **Helio Rezende**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Jorge Lucas Mito**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 12/02/2024 a 02/03/2024.

Art. 10 - Ao servidor **Jose Carlos Biscassi**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/01/2023 a 13/01/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos